Ao
Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco

A mesa-diretora, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lei nº 6.447, de 15 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026.

APRESENTA proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco, para ser incluída na proposta geral do Município para o exercício de 2026 que está fixada no valor de R$ 13.559.000,00.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação

01-CÂMARA MUNICIPAL
01.01-CÂMARA DE VEREADORES
1-Legislativa
31-Ação Legislativa
1-Ação Legislativa

Código Ação / Despesa	*Descrição*	*Valores 2026*
2.133	***Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores***	**R$ 6.423.850,00**
3.1.90.11.00.00.00	*VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL*	R$ 3.735.850,00
3.1.90.13.00.00.00	*OBRIGACOES PATRONAIS*	R$ 876.000,00
3.1.90.46.00.00.00	*AUXILIO-ALIMENTACAO*	R$ 140.000,00
3.3.90.14.00.00.00	*DIARIAS - PESSOAL CIVIL*	R$ 188.000,00
3.3.90.30.00.00.00	*MATERIAL DE CONSUMO*	R$ 124.000,00
3.3.90.33.00.00.00	*PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO*	R$ 94.340,00
3.3.90.35.00.00.00	*SERVICOS DE CONSULTORIA*	R$ 100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI*	R$ 22.260,00
3.3.90.37.00.00.00	*LOCACAO DE MAO-DE-OBRA*	R$ 31.800,00
3.3.90.39.00.00.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU*	R$ 630.000,00
3.3.90.40.00.00.00	*SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C*	R$ 71.000,00
3.3.90.47.00.00.00	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS*	R$ 10.600,00

Assinado por 4 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A3A1-CF08-F7AF-800A e informe o código A3A1-CF08-F7AF-800A

4.4.90.52.00.00.00	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	R$	400.000,00
2.136	***Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais***	**R$**	**6.135.150,00**
3.1.90.07.00.00.00	*CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PR*	R$	125.000,00
3.1.90.11.00.00.00	*VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL*	R$	3.637.000,00
3.1.90.13.00.00.00	*OBRIGACOES PATRONAIS*	R$	18.150,00
3.1.90.16.00.00.00	*OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI*	R$	192.000,00
3.1.90.46.00.00.00	*AUXILIO-ALIMENTACAO*	R$	140.000,00
3.1.90.49.00.00.00	*AUXILIO-TRANSPORTE*	R$	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	*CONTRIBUICOES PATRONAIS*	R$	614.000,00
3.3.90.14.00.00.00	*DIARIAS - PESSOAL CIVIL*	R$	87.000,00
3.3.90.30.00.00.00	*MATERIAL DE CONSUMO*	R$	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	*PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO*	R$	42.000,00
3.3.90.35.00.00.00	*SERVICOS DE CONSULTORIA*	R$	110.000,00
3.3.90.36.00.00.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI*	R$	20.000,00
3.3.90.37.00.00.00	*LOCACAO DE MAO-DE-OBRA*	R$	63.000,00
3.3.90.39.00.00.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU*	R$	442.000,00
3.3.90.40.00.00.00	*SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C*	R$	230.000,00
3.3.90.47.00.00.00	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS*	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	R$	295.000,00
1.145	***Ampliar, reformar e recuperar interna e externamente Edifício Legislativo***	**R$**	**700.000,00**
3.3.90.39.00.00.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU*	R$	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	*OBRAS E INSTALACOES*	R$	650.000,00
2.512	***Procuradoria da Mulher***	**R$**	**100.000,00**
3.3.90.30.00.00.00	*MATERIAL DE CONSUMO*	R$	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI*	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -*	R$	50.000,00

Assinado por 4 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A3A1-CF08-F7AF-800A e informe o código A3A1-CF08-F7AF-800A

	PESSOA JU		
2.534	***Escola do Legislativo***	**R$**	**100.000,00**
3.3.90.14.00.00.00	*DIARIAS - PESSOAL CIVIL*	R$	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	*PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO*	R$	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	*MATERIAL DE CONSUMO*	R$	18.000,00
3.3.90.36.00.00.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI*	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU*	R$	44.500,00
3.3.90.40.00.00.00	*SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C*	R$	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	R$	10.000,00
2.590	***Procuradoria Especial de Defesa, Proteção e Direitos dos Animais***	**R$**	**100.000,00**
3.3.90.30.00.00.00	*MATERIAL DE CONSUMO*	R$	17.500,00
3.3.90.36.00.00.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI*	R$	13.500,00
3.3.90.39.00.00.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU*	R$	52.000,00
3.3.90.40.00.00.00	*SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C*	R$	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	R$	10.000,00
Total Geral		**R$**	**13.559.000,00**

Para melhor elucidação da matéria vale recordar que para o exercício de 2025 as despesas da Câmara Municipal de Pato Branco foram fixadas no valor de R$ 12.913.000,00. Neste contexto, o orçamento para o exercício de 2026 é 5% maior que no ano de 2025.

Vale salientar que conforme determina a Constituição Federal e conforme Relatório de Limite para as Despesas do Poder Legislativo em 2025, publicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as despesas ainda no ano de 2025 poderiam chegar a R$ 24.254.382,51 valor que tende a aumentar para o ano seguinte. Sendo assim, as despesas fixadas para o ano de 2026 respeitam os limites legais. Importante esclarecer que o orçamento anual é autorizativo e fixa o limite máximo para as despesas, havendo grande probabilidade de o Poder Legislativo de Pato Branco não executar totalmente esses valores, considerando a fixação e execução das despesas desta Casa de Leis nos anos anteriores.

Assinado por 4 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A3A1-CF08-F7AF-800A e informe o código A3A1-CF08-F7AF-800A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Limite para despesas do Poder Legislativo em 2025

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Exercício : 2024

Codigo	Desdobramento	Valor
111	Impostos	119.034.381,87
112	Taxas	15.465.405,29
113	Contribuição de Melhoria	6,14
1711511	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	87.146.933,32
1711512,1711513	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho e dezembro	8.998.630,88
1711520	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	252.656,54
1711550	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
1719510	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00
1721500	Cota-Parte do ICMS	81.572.340,12
1721510	Cota-Parte do IPVA	32.787.642,76
1721520	Cota-Parte do IPI - Municípios (LC 61/1989)	1.233.181,74
	TOTAL COM DEDUÇÕES	346.491.178,66
	População (IBGE de 2024)	91.836,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2025	24.254.382,51
	Limite da Despesa com Folha em 2025	16.978.067,75

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 25/08/2025 14:38

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546
http://www.patobranco.pr.leg.br / contabilidade@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A3A1-CF08-F7AF-800A e informe o código A3A1-CF08-F7AF-800A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A3A1-CF08-F7AF-800A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 26/08/2025 14:56:53 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 26/08/2025 15:22:26 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 26/08/2025 15:23:07 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 26/08/2025 15:33:53 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A3A1-CF08-F7AF-800A